

EXPANSÃO E DEMOCRATIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA: A IMPLEMENTAÇÃO DO REUNI NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSITIES EXPANSION AND DEMOCRATIZATION: THE REUNI IMPLEMENTATION AT THE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

*Vinícius Volcof Antunes**

Cite este artigo: ANTUNES, Vinícius Volcof. Expansão e democratização universitária: a implementação do REUNI na Universidade Federal do Rio de Janeiro. **Revista Habitus:** Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 91-99, 10 de nov. 2016. Semestral. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 10 de nov. 2016.

Resumo: O presente artigo busca apreender alguns dos impactos institucionais da implementação do REUNI na Universidade Federal do Rio de Janeiro. A partir da teoria sociológica sobre educação, o foco da análise são as variáveis de expansão e democratização do ensino superior, na tentativa de estabelecer possíveis correlações entre ambas, refletindo também sobre o tipo de democratização atualmente em curso no sistema universitário público nacional e se essa expansão do ensino superior resulta na efetiva democratização de seu acesso.

Palavras-chave: Ensino superior, política pública, educação, sociologia.

Abstract: The present article sought to seize some of the institutional impacts to the implementation of REUNI at the Universidade Federal do Rio de Janeiro. From the sociological theory on higher education, this analysis focus are the expansion and democratization variables, in the attempt to establish possible correlations between its, also reflecting about what sort of democratization is now in progress in the national higher education system and if this sort of expansion leads to its effective democratization.

Key words: Higher education, public policy, education, sociology.

Estabelecido pelo decreto presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007, à época da gestão de Fernando Haddad no Ministério da Educação e da presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) trazia em suas ousadas metas uma série de reformas no acesso e na estrutura do ensino superior público brasileiro, entre elas, “a elevação da taxa global de conclusão média dos cursos de graduação presenciais em noventa por cento” (MEC, 2007) e a ampliação das vagas de ingresso, especialmente no período noturno. A partir do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001, essa nova política pública educacional também estabelecia, em suas diretrizes gerais, “o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária (de 18 a 24 anos) até o fim da década” (*idem*), além da expansão do acesso, melhor aproveitamento da estrutura física das universidades e ampliação das políticas de inclusão e assistência estudantil.

Diante disso, minha pesquisa buscou apreender alguns dos impactos institucionais da implementação do REUNI na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com foco na análise das variáveis de expansão e democratização, na tentativa de estabelecer possíveis correlações entre ambas. À luz da teoria sociológica da educação superior, esse artigo busca questionar, com Pierre Bourdieu e Patrick Champagne (1999) e François Dubet (2015), se a expansão do ensino superior brasileiro resulta na efetiva democratização de seu acesso; além de refletir, com Maria Lígia de Oliveira Barbosa e Antônio Augusto Prates (2015), Marta Arretche (2015) e Gabriela Honorato e Rosana Heringer (2014; 2015), sobre o tipo de democratização universitária atualmente em curso e se ela indica alterações estruturais das formas como é socialmente composto o sistema de ensino superior brasileiro.

Estruturando minha reflexão teórica, utilizo os conceitos de universidade de “elite”, “massa” e “universal” do sociólogo norte-americano Martin Trow (2010). Em resumo, ao discorrer sobre as transições do processo de expansão universitária, o autor aponta que um ensino superior que contemple até 15% dos jovens da faixa etária ainda se institui como um sistema de “elite”, um privilégio para poucos; já um ensino superior que se expanda para índices entre 16% a 50% da faixa etária constitui um sistema de “massa”, ou seja, a educação superior passa a se estabelecer enquanto um direito; por fim, apenas quando os índices de inclusão ultrapassam os 50%, o ensino superior pode ser considerado “universal”.

Assim, Trow nos ajuda a estabelecer contrapontos entre os níveis em que a educação superior pública brasileira se encontrava antes do REUNI, as metas de massificação educacional trazidas por esse projeto e, por fim, seu resultado efetivo, possível de ser auferido já a partir da segunda década do século XXI. Justamente por isso, os dados aqui apresentados recortam,

sobretudo, anos imediatamente anteriores ao estabelecimento dessa nova política, até aos imediatamente posteriores a 2010, quando, segundo as próprias diretrizes gerais do programa, seria possível observar os primeiros resultados desse novo modelo educacional.

Ainda sobre os dados aqui apresentados, importante ressaltar que, em sua maioria, eles são secundários, coligidos através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas do Ministério da Educação (INEP/MEC). Quanto aos dados específicos sobre a UFRJ as fontes foram, sobretudo, sua Pró-Reitoria de Graduação (PR1) e a Associação de Docentes da UFRJ (AdUFRJ).

A escolha das variáveis a serem analisadas se deu a partir da busca por representatividade no que diz respeito à expansão e democratização do ensino. O próprio glossário inserido ao final das Diretrizes Gerais do REUNI (MEC, 2007) define “expansão” como “a ampliação de acesso por meio de aumento das matrículas em cursos de graduação presenciais nas universidades” e a “democratização” relacionada à “inclusão social (...), diversificação e ampliação do acesso à educação superior” (p. 25). Assim, ao privilegiar, por exemplo, dados sobre o contingente de alunos pretos e pardos no ensino superior, levou-se em conta que historicamente esses grupos tiveram oportunidades desiguais de acesso ao sistema universitário público.

Um panorama histórico do campo educacional brasileiro a partir de ARRETCHE (2015) nos mostra que nos anos 70 “três quartos da população brasileira era funcionalmente analfabeta”, sendo a universidade caracterizada como “um ambiente restrito aos homens brancos oriundos dos estratos superiores” (p. 4). Corroborando essa afirmação, BARBOSA e PRATES (2015) discorrem para além, em termos de reprodução dos mecanismos de dominação, observando que por décadas esse sistema “foi claramente um espaço para socialização de uma elite mais preparada, distinta – pelo seu capital cultural certificado – dos mandantes e mandatários espalhados por todo país” (p. 327).

Já em 2010, considerando a universalização do ensino fundamental e notável ampliação desse sistema, nota-se que “esses aspectos [de desigualdades] não desapareceram. Na verdade, descolaram-se para os níveis imediatamente superiores da trajetória educacional” (p. 11). Nesse mesmo ano, “os brancos ainda eram 75% da população universitária” (p. 5). Observa-se, com isso, “uma superposição de desvantagens por cor e renda, pois os negros pobres encontravam mais dificuldades para atingir níveis superiores de escolaridade do que os brancos pobres” (p. 13), o que faz dessa particularidade um relevante problema sócio-histórico que justifica o presente esforço de análise.

1. O REUNI na UFRJ

A Universidade Federal do Rio de Janeiro aderiu ao REUNI no mesmo ano em que o programa foi instituído pelo governo federal, com o decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Em reunião extraordinária do Conselho Universitário (Consuni) da UFRJ, em 24 de outubro de 2007, ficou estabelecida a adesão da universidade ao novo programa, através da criação do Programa de Reestruturação e Expansão (PRE) da UFRJ, que instituiu, entre outras coisas, aumento das vagas nos cursos presenciais de graduação, criação de novos cursos diurnos e noturnos, interiorização da instituição, redução dos índices de evasão e a ocupação das vagas ociosas (PRE/UFRJ, 2007). Temporalmente, o projeto estabelecia suas metas para um período entre os anos de 2008 e 2012.

Em 2007, quando o REUNI foi estabelecido, o país contava com 2.281 instituições de ensino superior (IES), sendo 89% delas privadas e apenas 11% públicas (INEP, 2009). As matrículas totais somavam 4.880.381 alunos de graduação presencial (*idem*), dividindo-se em 74,6% nas instituições privadas e 25,4% nas públicas, e representando algo em torno de 11% dos jovens na faixa etária (INEP, 2014) – o que, nos termos de TROW (2010), configuraria um ensino ainda elitista e excludente, privilégio para poucos. Já os índices de conclusão atingiam, em números brutos (isto é, somando a graduação presencial e educação a distância), apenas 756.799 dos alunos (INEP, 2009).

Neste mesmo ano, a UFRJ oferecia 6.625 vagas de ingresso em graduação presencial em 67 cursos, sendo os cursos noturnos correspondentes a apenas 17% do universo de graduandos (bacharelado e licenciatura). Em 2011 a oferta subiu para 10.406 vagas, distribuídas em 208 cursos e a instituição passou de um universo de 28.328 para 39.856 alunos matriculados. (HONORATO e HERINGER, 2014). Entre as bolsas de auxílio, que cumprem papel importante na permanência dos alunos, em 2012 foram concedidos 1.709 benefícios, diante de um total de 1.984 solicitações (*idem*, 2015: 104).

O início da segunda década do século XXI permitiu a observação dos primeiros resultados da implementação do programa. Passados cinco anos, meta inicial estabelecida pelas Diretrizes Gerais do REUNI, o ensino superior brasileiro contava com 2.416 instituições de ensino superior, sendo 87,4% delas no setor privado e 12,6% no público (INEP/2014). O universo de alunos na graduação subiu para 7.037.688, porém apenas cerca de 27% encontra-se no setor público (*idem*). Combinados, esses dois dados revelam a continuidade da intensa discrepância entre o crescimento do setor público em relação ao privado no país. Nesse período, o número bruto de concluintes chegou a 1.050.413 (*idem*), um aumento significativo em relação

a 2007, porém, ainda inferior a 44%, portanto, muito distante da meta de 90% de concluintes visada pelo REUNI.

Segundo o Censo do Ensino Superior de 2011, em comparação com o período de 2003 e 2004, o contingente de alunos pretos e pardos no ensino superior brasileiro apresentou uma elevação em torno de 50%. Exclusivamente sobre estudantes pretos, o relatório da ANDIFES (2011) aponta uma elevação de 5,9% em 2004, para 8,7% em 2010 (p. 23). Em contrapartida, porém, mostra que na representação dos grupos indígenas e quilombolas observa-se uma queda em níveis ainda mais acentuados: se em 2004 eles já representavam um contingente diminuto dos graduandos (cerca de 2%), em 2010 decaíram para cerca de 0,9%, concentrando-se majoritariamente na classe E.

Especificamente na UFRJ, os *campi* mais interiorizados, Macaé e Xerém, aumentaram a oferta de novas vagas para 2.036 em 2013, segundo dados da Pró-Reitoria de Graduação da instituição. As vagas noturnas também sofreram um incremento geral de cerca de 60% entre 2007 e 2010 (AdUFRJ/2012), tendo sido ofertadas 1.816 novas vagas no ano de 2010 para os cursos de bacharelado e licenciatura, porém, um índice ainda 14% abaixo da meta visada em 2007 pelo Plano de Reestruturação da Universidade.

2 . Expansão e democratização: um balanço

Segundo RISTOFF (2013), “as características mais importantes dessa expansão são a interiorização e a redistribuição regional – reduzindo a histórica desigualdade na oferta de vagas no ensino superior” (p. 15). Assim, é notável que o Programa de Reestruturação e Expansão da UFRJ tenha conseguido incrementar a oferta de vagas de graduação presencial em seus *campi* mais afastados da capital estadual, seguindo uma das realizações do REUNI de interiorização em nível nacional, passando de 114 municípios atendidos por instituições de ensino superior no ano de 2003, para 237 municípios em 2011 (VARGAS, 2014:290 *apud* HONORATO e HERINGER, 2015:10).

Outro ponto relevante é o incremento das vagas no período noturno, uma vez que possibilita a entrada de um contingente ocupado nos períodos matutino e vespertino, estudantes geralmente de origem social mais modesta, como ressaltam PAUL e VALLE SILVA (1998 *apud* BARBOSA e PRATES, 2015). Efetivamente, a ampliação do horário de funcionamento das instituições de ensino superior “permitem aumentar a permanência dos alunos de classes populares” (BARBOSA e PRATES, p. 331). Ainda segundo esses autores, seguindo um padrão histórico de desequilíbrio entre os setores públicos e privados, as universidades públicas, especialmente federais, ainda oferecem, proporcionalmente, menores vagas noturnas (cerca de

30% do seu total de vagas, segundo Censo do Ensino Superior de 2013) do que as particulares (cerca de 73% das vagas).

Sendo assim, ainda que os números brutos apresentem uma expansão do ensino superior em nível nacional, bem como nos índices da UFRJ, as metas governamentais, conforme estabelecidas pelas Diretrizes Gerais do REUNI, não foram batidas após cinco anos de implementação do programa, revelando, assim, um problema de execução ou de prospecção de suas metas.

A taxa líquida de 15,1% dos jovens na faixa etária no ensino superior brasileiro (INEP, 2014), atingido em 2012, ainda representa, a partir de Martin Trow (2010), um sistema educacional de elite, que não conseguiu se massificar, tornar-se um direito de jovens de todas as rendas e grupos sociais e muito menos corrigir discrepâncias históricas do Brasil. Assim, cabe aqui refletir sobre os resultados de nossa expansão universitária e o sentido da democratização que estamos realizando.

Nos termos de GOUVEA (2009), “a democratização [pode ser vista] enquanto a possibilidade de todos os segmentos da sociedade se verem representados no ambiente universitário” (p. 17); mesma linha de definição seguida pelo sociólogo francês François Dubet (2015), que aponta que a democratização implicaria na entrada proporcional dos grupos e classes de representação na sociedade: “a democratização exigiria que todas as classes sociais tivessem as mesmas possibilidades e que a população dos estudantes retratasse a sociedade” (p. 257). Sendo assim, enquanto os índices de representatividade de grupos pretos, pardos, índios e quilombolas no ensino superior não ultrapassarem os níveis residuais, não podemos enxergar uma efetiva democratização do sistema nacional de ensino. Sobre isso, versa o relatório do Ministério da Educação, que “a baixa participação relativa de pretos, pardos e índios cursando o ensino superior com relação às demais categorias (...) demonstra o prejuízo histórico dessas etnias, confirmando a importância das políticas públicas de inserção e de cotas que vêm sendo adotadas” (INEP, 2014:40). Trata-se, portanto, de reconhecer o papel dessas políticas públicas “que buscam melhorar o coeficiente de igualdade de chances entre pessoas de estratos e grupos distintos da sociedade” (BARBOSA e PRATES, p. 328), com especial atenção a modo adequado de sua implementação e continuidade.

Contudo, é importante notar que algumas autoras esforçam-se para desestimular certo mito constituído sobre o “caráter messiânico da profissão docente” (LIBSOA, p. 34), que por vezes olha para a educação como a solução para todos os males da sociedade, dotada de uma responsabilidade redentora. Nas palavras de PIOTTO (2014), “a universidade não pode ser

considerada uma instância que por si só resolverá as diferenças sociais” (p.263-269), uma vez que sabemos que as desigualdades também se reproduzem outras esferas da vida social.

Já DUBET (2015) salienta que a democratização do acesso não garante efetiva democratização interna, muito menos equidade, ambas dizendo respeito aos usos desiguais do sistema de ensino (p. 261). O efeito perverso encontrado aqui é que “a massificação do sistema universitário reduz as desigualdades de acesso, mas acentua as desigualdades internas desses sistemas” (p. 258). No caso brasileiro, isso se mostra no fato de, tanto no nível médio quanto no superior, os índices de conclusão ainda serem muito inferiores às de ingresso (ARRETCHE, p. 11), salientando a persistência de uma desigualdade de oportunidades, especialmente quanto a permanência.

Passados mais de cinco anos desde a implementação do REUNI na Universidade Federal do Rio de Janeiro, algumas análises apontam que certas deficiências estruturais dessa instituição não foram mitigadas pela aplicação do novo programa. Nessa linha, pontua a AdUFRJ: “um traço notável na expansão [universitária] é que ela tem se dado de forma muito desigual [...], cristalizando assim cursos mais e menos elitistas no acesso e nas possibilidades de permanência”. Assim, podemos refletir sobre o tipo de democratização que estamos realizando e qual o seu sentido, levando em conta que a democratização não exclui as esferas de disputa de poder dentro das instituições acerca da detenção de conhecimento (LISBOA, 2009). Para essa autora, “a entrada de novos sujeitos sociais nas universidades redimensiona as disputas internas [nessas] instituições por hegemonia” (p. 54).

O que uma democratização mais ou menos bem executada poderia gerar, ao contrário de sua intenção em corrigir desigualdades históricas, é um resultado ainda mais pérfido de deslocamento de desigualdades (BOURDIEU e CHAMPAGNE, 1992; DUBET, 2015). No Brasil, esse desalinho é observado já na escolha dos cursos, uma vez que “os pretos não são apenas os que têm menores chances de ingressar no ensino superior, mas, quando conseguem, o fazem nas profissões de menor prestígio” (ARRETCHE, p. 13).

Segundo BOURDIEU e CHAMPAGNE, o problema de desigualdade no ingresso pode ter sido “estendido no tempo”, tendendo a instaurar “práticas de exclusão brandas” em um sistema aparentemente democratizado, que na prática operaria uma realidade “de reprodução [social] que se realiza em um grau superior de dissimulação” (pp. 221-223, *passim*). No caso brasileiro, “se ocorreu, por um lado, razoável equalização das carreiras universitárias entre homens e mulheres, a desigualdade de carreiras entre as raças permaneceu bastante estável”, tendo os

índices apontado que, “em 2010, mulheres e pretos obtinham menores rendimentos que os homens brancos” (ARRETCHE, pp.55-56).

Dessa forma, “alunos mais desprovidos culturalmente [com diferenças de capital cultural, investimento familiar na educação, etc] (...) seriam voltados a uma exclusão ainda mais estigmatizante e mais total do que era no passado, uma vez que aparentemente tiveram uma chance” (BOURDIEU e CHAMPAGNE, p. 221).

Conclusão

Este artigo buscou refletir, embasado na teoria sociológica sobre a educação superior, acerca de alguns impactos institucionais da adesão da Universidade Federal do Rio de Janeiro à política pública educacional estabelecida pelo REUNI, a partir do ano de 2007.

Através de dados quantitativos, tanto de caráter nacional, quanto específicos sobre a instituição aqui estudada, buscou-se construir um panorama educacional que permitisse destacar possíveis correlações entre as variáveis de expansão e democratização do ensino superior público brasileiro, bem como estudar possíveis modificações estruturais no nível institucional e de composição social dos estudantes ocorridas na UFRJ desde a implementação do programa.

Assim, o que se observou é que os níveis discentes na graduação presencial se elevaram tanto em caráter nacional, quanto na UFRJ, que a expansão das vagas em cursos noturnos receberam especial atenção e que o número de concluintes também mostrou um leve aumento. Ainda assim, as metas estabelecida pelas Diretrizes Gerais do REUNI não foram alcançadas, ficando, ao contrário, longe de atingir a ousada marca de 90% de concluintes na graduação presencial ou ao menos de 30% dos jovens da faixa etária inseridos no ensino superior, o que constituiria, segundo a classificação do sociólogo Martin Trow, a massificação desse nível educacional.

A teoria sociológica da educação nos permite observar que, ainda que “o ensino superior [deixe] de ser (...) voltado para sua tradicional e restrita clientela e de elite e [passe] a incorporar parcelas de alguns grupos que antes não passavam por essas instituições” (BARBOSA e PRATES, p. 328), o Brasil ainda não conseguiu estabelecer um ensino superior público que supere suas características de ser um privilégio para poucos, num cenário nacional marcado por trajetórias educacionais desiguais: “a universidade brasileira deixou de ser predominantemente branca, mas os não brancos ainda têm uma participação menor em suas salas de aula” (ARRETCHE, p. 13). Tampouco conseguimos ver esse novo projeto de democratização do ensino

superior contemplando efetivamente questões estruturais que ultrapassassem a mera expansão quantitativa, englobando também, por exemplo, a necessidade imperiosa de garantir, nos termos de HONORATO e HERINGER (2014), a real possibilidade de permanência, de efetiva vivência da experiência universitária e da conclusão do curso.

Por isso, concluímos que a mera ampliação de vagas poderia gerar uma desigualdade ainda mais pífida, que ultrapassa os muros da universidade e é vivenciada, por exemplo, na experiência do mercado de trabalho e em diversas outras esferas sociais, resultando num sistema de ensino, nas palavras de BOURDIEU e CHAMPAGNE (p. 223), “amplamente aberto a todos e, no entanto, estritamente reservado a alguns”.

NOTAS

* Vinícius Volcof Antunes é estudante do bacharelado em Ciências Sociais pelo IFCS/UFRJ. Nessa instituição, desenvolveu pesquisa no Laboratório de Pesquisa em Ensino Superior (Lapes), coordenado pela professora doutora Maria Lígia de Oliveira Barbosa. Alguns dos resultados de dois anos de pesquisa como bolsista PIBIC/CNPq são apresentados no presente artigo. Atualmente, interessa-se pelas áreas de meio ambiente e desenvolvimento. Escreve sobre produção do conhecimento no blog Circuito Acadêmico e faz críticas de cinema no site Cinema com Rapadura. Email: vi_volcof@hotmail.com

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M. (org.) **Trajetórias das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: editora da Unesp, 2015.

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UFRJ. **REUNI reduz em 50% verba para investimento na UFRJ**. 2012. Disponível em: http://www.adur-rj.org.br/5com/pop/reuni_reduz_50_porcento.htm. Acesso em: 07 dez. 2015.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. **Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais Brasileiras**. Brasília: Tc Gráfica e Editora, 2011. 66 p. Disponível em: <http://superest.ufrj.br/images/Perfil%20socioeconomico%20e%20cultural%20dos%20alunos%20de%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20das%20IFES.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2015.

BARBOSA, M. L. de O.; PRATES, A. A. P. P. **A Expansão e as Possibilidades de Democratização do Ensino Superior no Brasil**. Caderno CrH, Salvador, v. 28, n. 74, p. 327-339, Mai./Ago. 2015.

BOURDIEU, P.; CHAMPAGNE, P. (1992) **Os excluídos do interior**. In: NOGUEIRA, Maria A.; CATANI, Alfredo (org.). *Escritos de Educação*. 2ª edição. Petrópolis: editora Vozes, 1999, pp. 217-228.

BRASIL. Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Brasília, 24 de abril de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 07 dez. 2015.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 07 dez. 2015.

_____. Lei nº 10.172, de 10 de janeiro de 2001. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Brasília, 10 de janeiro de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 07 dez. 2015.

CISLAGHI, J. F. A expansão das vagas oferecidas no vestibular da UFRJ para a graduação de 2007 a 2010. **Adufrj: Seção Sindical**. Rio de Janeiro, p. 4-5. 23 mar. 2010. Disponível em: http://www.adufrj.org.br/phocadownloadpap/Noticias/Reuni/2010/estudo-da-adufrj-compara-expansao-da-ufrij-com-metas-do-reuni-23_03_10.pdf. Acesso em: 07 dez. 2015.

DUBET, F. **Qual democratização do ensino superior?** Caderno CrH, Salvador, v.28, n.74, pp. 255-265, Mai./Ago. 2015. Disponível em: <http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=1653>. Acesso em: 07 dez. 2015.

HONORATO, G.; HERINGER, R. **Políticas de permanência e assistência no ensino superior público e o caso da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)**. In: BARBOSA, Maria L. de O. (Org.). Ensino Superior: Expansão e Democratização. Rio de Janeiro: 7 Letras, Coleção Sociologia e Antropologia, 2014.

_____. (org.) **Acesso e Sucesso no Ensino Superior: uma sociologia dos estudantes**. 1º ed. Rio de Janeiro: 7 Letras: FAPERJ, 2015.

GOUVEA, A. P. **Acesso e Permanência nos cursos de graduação da UFRJ: O Centro de Filosofia e Ciências Humanas**. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2009.

INEP/MEC. **Censo da Educação Superior 2012: resumo técnico**. Brasília: Inep, 2014.

_____. **Censo da Educação Superior 2007: resumo técnico**. Brasília: Inep, 2009.

LISBOA, E. S. **Sentidos da Democratização Dentro da UFRJ: Uma leitura a partir do campo do currículo**. Rio de Janeiro: Tese de Mestrado, 2009.

PIOTTO, D. C. **Camadas Populares e Universidades Públicas – trajetórias e experiências escolares**. São Carlos: Pedro e João editores, 2014.

RISTOFF, D. **Vinte e um anos de educação superior: expansão e democratização**. Rio de Janeiro: Cadernos do GEA, n. 3, jan-jun. 2012.

SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR/MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO (SESu/MEC). **REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: Diretrizes Gerais**. [S.l.]: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 07 dez. 2015.

TROW, M. **Problems in the transition from elite to mass to higher education**. In: Twentieth-Century of Higher Education: Elite to Mass to Universal. Baltimore (EUA): The John Hopkins University Press, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ). **Programa de Reestruturação e Expansão da UFRJ: 2008-2012**. Rio de Janeiro: [s/n], 2007. Disponível em: http://www.ufrj.br/docs/20070708_universidade_necessaria-programa_de_reestruturacao_e_expansao_da_ufrj.pdf. Acesso em: 07 dez. 2015.

Recebido em 07/12/2015

Aprovado em 27/05/2016